



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA CARCERÁRIO E DO SISTEMA DE EXECUÇÃO E
MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS DO ESTADO DO PARÁ – GMF/TJPA

OFÍCIO CIRCULAR Nº. 014/2024/GMF/TJPA

Belém, 10 de abril de 2024.

A Sua Excelência o(a) Senhor(a) Magistrado (a) de Direito

Assunto: Orientações para correta alimentação do nome das unidades no Sistema BNMP.

Senhor(a) Magistrado(a),

Com os devidos cumprimentos, na qualidade de Supervisora do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas do Estado do Pará (GMF/TJPA), em exercício, oriento sobre a correta alimentação da nomenclatura das unidades judiciárias no Sistema Banco Nacional de Monitoramento de Prisões (BNMP).

É de extrema importância que as informações inseridas no Sistema BNMP sejam precisas e consistentes, refletindo fielmente a realidade das unidades judiciárias do Tribunal de Justiça do Estado do Pará. Nesse sentido, recomendamos enfaticamente que todas as unidades utilizem exclusivamente a nomenclatura oficial da respectiva unidade ao realizar qualquer inserção ou atualização de dados no sistema. Solicitamos que evitem ao máximo utilizar nomes alternativos ou duplicados que possam comprometer a integridade dos registros.

Ressaltamos a necessidade de cada unidade judiciária realizar uma pesquisa interna para identificar todas as variações de nome que possam estar em uso para se referir à mesma unidade. Após essa identificação, orientamos que se unifiquem essas variações para um único nome oficial da unidade. Essa medida visa garantir a consistência e padronização das informações no Sistema BNMP, facilitando sua gestão e consulta.

É imprescindível que todas as unidades judiciárias cumpram as orientações estabelecidas no prazo máximo de 5(cinco) dias a partir da data deste ofício. Destacamos que o não cumprimento deste prazo acarretará na comunicação do descumprimento à Corregedoria Geral de Justiça para as devidas providências.

Contamos com a colaboração de todos(as) na implementação dessas medidas, visando aprimorar a qualidade e confiabilidade das informações no Sistema BNMP e assegurar o correto funcionamento das unidades judiciárias do TJPA.

Endereço: Rua Tomázia Perdigão, 226, Cidade Velha, Belém/PA, Anexo IV, Poder Judiciário, CEP. 66090-000
Fone: (91) 3205-2880. E-mail: gmf.tjpa@tjpa.jus.br

Margui Gaspar Bittencourt
Desembargadora do Tribunal de
Justiça do Estado do Pará



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA CARCERÁRIO E DO SISTEMA DE EXECUÇÃO E
MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS DO ESTADO DO PARÁ - GMF/TJPA

Atenciosamente,

Margui Gaspar Bittencourt
Desembargadora do Tribunal de
Justiça do Estado do Pará

Margui Gaspar Bittencourt
Desembargadora Supervisora, em exercício
GMF/TJPA